



PORTARIAS 82 - DG/CAM/IFAM, de 06.06.2017

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria N° 688 – GR/IFAM, de 20.04.2017, publicada no DOU, página 20, da Seção 2, de 24.04.2017;

CONSIDERANDO o art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO MEMORANDO ELETRÔNICO N° 46/2017 - DEPAD/MANACAPU, de 05.06.2017;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor JOSIMAR GONÇALVES VARGAS – Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, que ocorrerá no período 06 de junho a 05 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar Competência a servidora **LUZIRAY BARBOSA GRAÇA**, matrícula SIAPE 1795503, do quadro permanente deste IFAM Campus Avançado Manacapuru, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, que exerce, sem ônus, a Chefia da Coordenação de Orçamentos e Finanças, para responder cumulativamente pelo Departamento de Administração e Planejamento do IFAM Campus Avançado Manacapuru, no período de 06 de junho a 05 de julho de 2017, código CD-4.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Ana Maria Alves Pereira
Prof.ª. Ma. Ana Maria Alves Pereira
Diretora Geral Pro tempore do Campus Avançado Manacapuru
Portaria N° 688– GR/IFAM, de 20.04.2017

Paulo Vitor L.S.
06/06/2017

Recbi em
06/06/17
Graca



PORTARIA Nº 82-DG/IFAM/CAM, de 31 de maio de 2017

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria Nº 688 – GR/IFAM de 20/04/2017 e:

CONSIDERANDO o processo Nº 23706.000224/2017- 26, que tem como interessada a servidor **ALEXANDRE RICARDO VON EHNERT**;

CONSIDERANDO a Portaria nº 18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata sobre os efeitos retroativos;

CONSIDERANDO o Art. 7º da Resolução nº20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012.

CONSIDERANDO a alínea “h”, inciso VI, do Art. 1º, da Portaria nº 115-GR/IFAM/2014, de 28 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO o despacho favorável S/Nº, de 04/05/2017 da Comissão Permanente de Pessoal Docente da Reitoria, Cadastrado e Autenticado no processo supracitado.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, conforme quadro abaixo:

| SIAPE | SERVIDOR | INTERSTÍCIO | DE | PARA | EFEITOS |
|---------|------------------------------|----------------------------|------|------|------------|
| 2212814 | ALEXANDRE RICARDO VON EHNERT | 12/03/2015 a 11/03/2017 | D101 | D102 | 12/03/2017 |

Art. 2º – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações de praxe e envio do ato para a Diretoria de Gestão de Pessoas, deste Instituto Federal.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Alotamada
1/6/17
Recebido

Ana Maria Alves Pereira
Profª. Ma. Ana Maria Alves Pereira
Diretora Geral Pro Tempore do Campus Avançado Manacapuru
Portaria Nº 688 – GR/IFAM, de 20.04.2017
Rua Rio de Janeiro, Nº 57 – Centro, Manacapuru/Am
www.ifam.edu.br/portal/ifam/campus/campus-avancado-de-manacapuru
Fone Institucional: 991636052